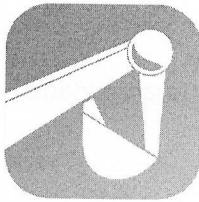




# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

**PROJETO DE LEI N° 111/2022**

**DATA:** 13/12/2022

**EMENTA:** Denomina Rua Gabriel Aíslan Martins uma via pública.

**AUTOR:** Vereador Cristiano Coller

### RELATÓRIO

O Vereador Cristiano Coller apresentou à Câmara Municipal, em 13 de dezembro de 2022, o Projeto de Lei nº 111/2022, o qual denomina Rua Gabriel Aíslan Martins uma via pública. O projeto foi lido no expediente de 14/12/2022, conforme Ata nº 83/2022. A Procuradoria fica dispensada de emitir parecer jurídico, nos termos da Instrução Normativa nº 1/2022 da Procuradoria-Geral.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo, especialmente por se tratar de projeto cujo objetivo é a denominação de logradouro, fazendo-se justo e merecido agraciamento ao homenageado.

Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 111/2022.

  
Vereador Darlan Oliveira  
Relator



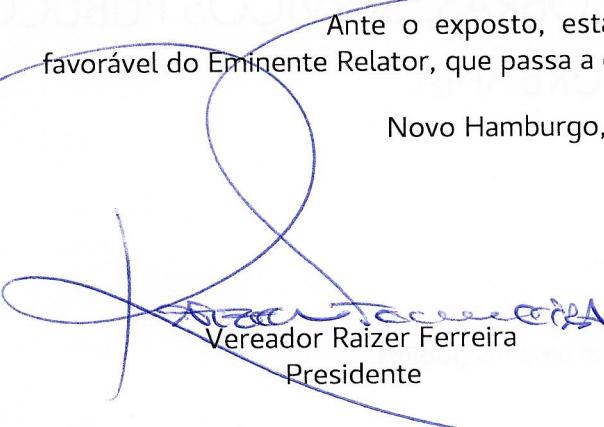
# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

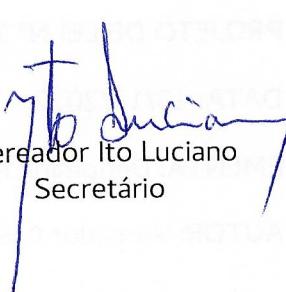
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão acompanha, por unanimidade, o voto favorável do Eminentíssimo Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 27 de fevereiro de 2023.

  
Vereador Raizer Ferreira  
Presidente

  
Vereador Ito Luciano  
Secretário